



**ANEXO "I-B"-  
"MODELO DE PROPOSTA, COM DECLARAÇÕES DA  
PROPONENTE"**

À Câmara Municipal de São Leopoldo,  
Ref.: Pregão nº 05/2025  
Ass.: Apresentação de Proposta Comercial e de declarações

|                     |                                                             |
|---------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL</b> | CLAITON F PIRS & CIA LTDA EPP                               |
| <b>CNPJ</b>         | 02.171.558/0001-65                                          |
| <b>ENDEREÇO</b>     | R. OSVALDO ARANHA, Nº217 – TRÊS PORTOS – SAPUCAIA DO SUL/RS |
| <b>FONE/FAX</b>     | 51 3451-0387                                                |
| <b>CONTATO</b>      | 51 99984-8486                                               |

Senhores:

Tem a presente a finalidade de apresentar-lhes a nossa proposta para prestação de serviços de Dedetização, Desinsetização, Desratização, Desalojamento de Pombos e Morcegos e Limpeza e Desinfecção de Caixas d'água, nas condições estabelecidas no processo licitatório em referência. Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

1 Em consonância com os documentos licitatórios, declaramos:

- 1.1 Que nos comprometemos efetuar os serviços, objeto deste processo licitatório, nas condições exigidas no Edital – Minuta de Contrato;
- 1.2 Que o prazo de validade da presente proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para a entrega das propostas;
- 1.3 Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
- 1.4 Que reconhecemos à Câmara Municipal de São Leopoldo o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas, sem que assista qualquer direito indenizatório às proponentes;
- 1.5 Que a apresentação desta proposta considerou o pleno conhecimento das condições locais que servirão de base para a execução do objeto a ser Contratado;
- 1.6 Que o preço ofertado por item é fixo e irrevogável, conforme planilha de composição de preços, própria da empresa, a soma dos itens perfaz o total de **R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)**.





| SERVIÇOS                                                                                                                                                             | PERIODICIDADE                                                                            | VALOR        | TOTAL        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>I-DEDETIZAÇÃO/DESINSETIZAÇÃO</b><br>Oferecer soluções para eliminar e prevenir a proliferação de mosquitos (inclusive Aedes Aegypti), baratas, formigas e outros. |                                                                                          |              |              |
| - Aplicação Geral                                                                                                                                                    | Logo após a assinatura do contrato e 180 dias contados da 1ª aplicação geral;            | R\$ 1.200,00 | R\$ 2.400,00 |
| - Aplicação Sustentativa (visita técnica de monitoramento a cada três meses, aplicando soluções sustentativas e/ou corretivas em locais críticos)                    | 90 dias contados após a 1ª aplicação geral e 90 dias contados após a 2ª aplicação geral; | R\$ 600,00   | R\$ 1.200,00 |
| <b>II – DESRATIZAÇÃO</b><br>Oferecer soluções para eliminar e prevenir a reprodução de ratos                                                                         |                                                                                          |              |              |
| - Aplicação Geral                                                                                                                                                    | Logo após a assinatura do contrato e 180 dias contados da 1ª aplicação geral;            | R\$ 1.300,00 | R\$ 2.600,00 |
| - Aplicação Sustentativa (visita técnica de monitoramento a cada três meses, aplicando soluções sustentativas e/ou corretivas em locais críticos)                    | 90 dias contados após a 1ª aplicação geral e 90 dias contados após a 2ª aplicação geral; | R\$ 450,00   | R\$ 900,00   |
| <b>III – DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS</b><br>Oferecer soluções para desalojamento de pombos e de morcegos                                                      |                                                                                          |              |              |
| - Aplicação Geral                                                                                                                                                    | Logo após a assinatura do contrato e 180 dias contados da 1ª aplicação geral;            | R\$ 1.800,00 | R\$ 3.600,00 |
| - Aplicação Sustentativa (visita técnica de monitoramento a cada três meses, aplicando soluções sustentativas e/ou corretivas em locais críticos)                    | 90 dias contados após a 1ª aplicação geral e 90 dias contados após a 2ª aplicação geral; | R\$ 1.050,00 | R\$ 2.100,00 |



|                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                       |              |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| <b>IV – LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA</b><br><b>Oferecer soluções para limpeza das 4 (quatro) caixas d'água de 3.000 Litros cada</b> |                                                                                                                                                                                                       |              |                      |
| - Limpeza e Desinfecção Geral                                                                                                                  | 1 (uma) limpeza e desinfecção geral efetuada imediatamente após a assinatura do contrato e mais 3 (três) limpezas e desinfecções contados sempre 90 (noventa) dias da limpeza e desinfecção anterior. | R\$ 1.800,00 | R\$ 7.200,00         |
| <b>V – LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE BEBEDOUROS</b><br><b>Oferecer soluções para limpeza de 8 (oito) bebedouros</b>                                 |                                                                                                                                                                                                       |              |                      |
| Limpeza e desinfecção geral                                                                                                                    | 1 (uma) limpeza e desinfecção geral efetuada imediatamente após a assinatura do contrato e mais 3 (três) limpezas e desinfecções contados sempre 90 (noventa) dias da limpeza e desinfecção anterior. | R\$ 2.200,00 | R\$ 8.800,00         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                       |              | <b>R\$ 28.800,00</b> |

2 Cabe-nos declarar, ainda, sob as penalidades da lei:

2.1 Que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa da qual somos representantes credenciados, não mantêm vínculo empregatício com a Câmara Municipal de São Leopoldo.





2.2 Que a empresa da qual somos representantes credenciados, não esta sendo punida com suspensão temporária nem com declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Câmara.

2.3 Que a empresa não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, se for o caso, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

2.4 Que englobamos a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

**Produto Ofertado – Marca/Modelo:**

ADVION BARATA GEL - a base de Indoxacarbe / Syngenta – Registro nº 301196667

OPTGARD DUO – a base de Lambda-cialotrina (3,5%) e Tiametoxam (11,6%) / Syngenta - Registro nº 301196670

DEMAND 2,5 sc - a base de Lambdacialotrina / Syngenta – Registro nº 301196626

KLERAT BLOCO– a base de Brodifacoun / Syngenta – Registro nº 301190024

RACUMIN PÓ – a base de Hidroxicumarinas / Bayer – Registro nº 332220049

HIPOCLORITO DE SÓDIO - Desinfetante e alvejante para uso geral, tratamento de águas e efluentes / Mazzarollo – Registro nº 342250002

CLORIN ÁGUA - desinfetante de água para consumo humano/ Acuapura. – Registro nº 312430021

GEL REPELENTE PARA POMBOS E MORCEGOS ROGAMA – a base de Polímero de Isobuteno/buteno

02.171.558/0001-65

Claiton F Pires & Cia. Ltda. - EPP

Rua Osvaldo Aranha, 217

Três Portos - CEP 93212-640

SAPUCAIA DO SUL - RS

São Leopoldo, 08 de Agosto de 2025

Assinatura do representante legal

Nome: Claiton Fabiano Pires

RG n.º 4063076188 CPF n.º 952.699.910-04